



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.836, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.000.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

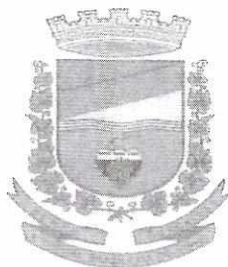
D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.031.0200.1.203	CENTRO ADMINISTRATIVO	
1 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
Total Suplementação:		1.000.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.28.846.0232.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2030 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000 CONTRIBUICOES	2.612,99
2031 - 3.3.90.48.00.00.00.00	15000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00
2032 - 4.4.50.42.00.00.00.00	15000000 AUXILIOS	100,00
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
80 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	104,11
81 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
82 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104,11
83 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
02.04	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
95 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	351.000,00
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
133 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	123.330,00
02.09	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.09.04.124.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
208 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.041,10
209 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.041,10
210 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
211 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.430,00
212 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
213 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.314		MANUTENCAO DE CONSORCIOS	
249 - 3.1.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	59,40
251 - 3.3.93.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82,24
252 - 4.4.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	492,56
03.02		DESPESA DE OUTROS ORGAOS	
03.02.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
267 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.041,10
268 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104.815,00
270 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.350		DOCE PASCOA	
788 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	45.181,22
789 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.490,05
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
790 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.630,83
791 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132.546,00
09.01.23.695.0281.1.354		FEIRAS E EVENTOS	
792 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.547,94
793 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.661,90
09.01.23.695.0281.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
796 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	82.500,00
798 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.05.20.606.0291.2.205

REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS

963 - 3.1.90.11.00.00.00.00

15000000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

70.922,59

Total Redução:

1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 26 / 06 / 25